



ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, ciente do resultado e dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e considerando a realização do Procedimento **Licitatório nº 003/2023, modalidade Tomada de Preço nº 001/2023**, destinado à “**construção do muro do estádio de futebol, no Município de Cumaru do Norte, conforme convênio: 290/2022, processo: 2022/571349, firmado entre o estado do Pará, por meio da secretaria de estado de desenvolvimento urbano e obras públicas - SEDOP e o município de Cumaru do Norte, através da Prefeitura Municipal**”, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, Ata e Parecer Jurídico.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o mesmo declarando como vencedora do presente certame empresa: **A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ: 16.822.467/0001-57, com valor global de R\$ 219.753,37 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Conforme apuração das propostas e a ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE/PA**, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

CELIO MARCOS CORDEIRO  
Prefeito Municipal